



RESULTADO FINAL
EDITAL Nº 007/2023/IFAM/CAMPUS TABATINGA
PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS INTEGRAIS 2023

Bolsas de Projeto Integral para estudantes de Nível Médio

ORDEM	TÍTULO DO PROJETO	COORDENADOR/VICE-COORDENADOR	DISCENTES CONTEMPLADOS/TURMA	PONTUAÇÃO	STATUS
1º	Plataformas de dados ambientais e a pesquisa como princípio educativo	Prof. Luís Alberto Miranda Goveia Profa. Giulie do Nascimento e Silva	Francisco Lucas Aparício e Silva 1º ano em Meio Ambiente	96	APROVADOS
			Lara de Souza Anampa 1º ano em Meio Ambiente		
			Rubens Alexandre Pinto da Silva 1º ano em Meio Ambiente		
2º	Apoio de aprendizagem ao discente com deficiência I: Discente Amigo	Prof. Márcio Antônio Lourenço Mota	Jennifer Beth Carvalho Gonçalves Tello II Módulo em Informática	96	
			João Felipe da Rocha Arbelaez II Módulo em Informática		
3º	Apoio de aprendizagem ao discente com deficiência II: Discente Amigo	Prof. Márcio Antônio Lourenço Mota	Kilisman Moraes Martins II Módulo em Meio Ambiente	95	
			Maria da Conceição Vasconcelos da Costa II Módulo em Meio Ambiente		
4º	Elaboração de Placas de identificação em Braille	Profa. Talita Retzlaff Lopes Prof. Gustavo Tronchoni	João Alisson Macedo Silva 1º ano em Informática	90	
			Frank Franklin Ushiñahua Vasquez 2º ano em Informática		
			Francini Thais Rocha Dos Santos 2º ano em Agropecuária		
RESULTADO		10 bolsas contempladas			



Ajuda de custo para estudantes de Nível Médio

ORDEM	TÍTULO DO PROJETO	COORDENADOR/ VICE- COORDENADOR	PONTUAÇÃO	Valor solicitado	Valor contemplado/ reservado	STATUS
1º	<i>Ciência, Permanência e Êxito de alunos dos Cursos Técnicos do IFAM campus Tabatinga¹</i>	Prof. Joelson da Silva Lima Prof. Marxer Antônio Colares Batista	90	R\$ 31.004,44	R\$ 25.768,49 ⁴	Aprovado após interposição de recurso
2º	<i>Congresso científico: uma ferramenta para permanência e êxito dos alunos dos Cursos Técnicos do campus Tabatinga²</i>	Prof. Moisés Alves Muniz	88	R\$ 24.231,55	R\$ 24.231,55	Aprovado após interposição de recurso
3º	<i>III Semana do Curso de Administração³</i>	Prof. Idelmar do Nascimento Paulo Prof. Selomi Bermeguy Porto	87	R\$ 7.000,00	--	Indeferido após consulta ao Departamento de Assistência Estudantil/Reitoria
TOTAL DE RECURSOS				R\$ 50.000,04		

¹ O proponente interpôs recurso e após consulta ao Departamento de Assistência Estudantil, a avaliação ora feita foi deferida. No entanto, a liberação da ajuda de custos está condicionada à aprovação de trabalho no evento, conforme encaminhamento indicado no parecer.

² O proponente interpôs recurso e após consulta ao Departamento de Assistência Estudantil, houve a necessidade de ajustes na seleção dos estudantes, o que fora realizado e deferido.

³ O proponente interpôs recurso, porém não foi possível atender, o que fora justificado em resposta enviada por e-mail.

⁴ Este valor é o montante disponível para este projeto, contudo depende do atendimento aos itens previstos em edital, sobretudo, no que tange ao item 5.7 do edital Nº 07/2023 – Projetos Integrais. Caso haja necessidade de ajustes em outro projeto, poderá ser realizado remanejamento de valores, bem como poderão ser destinados para outros benefícios e/ou atividades do Programa de Assistência Estudantil.



*Lembramos que a aprovação do projeto não é autorização para execução do aporte financeiro (ajuda de custo). Em atenção ao item 15.2 do Edital N° 07/2023, “havendo disponibilidade orçamentária e insuficiência de projetos no banco proveniente deste processo seletivo, fica assegurado ao campus o recebimento de novas propostas, via protocolo, as quais seguirão o mesmo fluxo de análise apresentado neste Edital”.

**Como a ajuda de custos para participação em eventos depende da compra de passagens e diárias, o que tem sofrido alterações nas agências, o valor contemplado/destinado pode sofrer ajustes até o limite do aporte financeiro previsto no item 5.2 do edital.

É o parecer.

Geová Bezerra Guimarães
Anderson Alex Conceição Alves
Liliane de Carvalho Maronês
Márcio Rocha Abensur
Rizonete Fonseca Moraes
Wankmar Carvalho Mafra

Comissão Seleção dos Projetos Integrais (Edital N° 007/2023/IFAM/Campus Tabatinga)
Portaria N° 201–GD/IFAM/CTB/2023, de 04 de agosto de 2023